

Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS – BR 2024

A Bonificação por Resultados – BR 2024 da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL foi aprovada, resultando na publicação da Nota Técnica correspondente, por meio da Resolução SEMIL n.º 06/2026.

Pagamento

- O pagamento da BR 2024 está previsto para **sexta-feira, 06/02**.







Servidores elegíveis

Para receber a bonificação, é necessário que o servidor tenha:

- Participado do processo de cumprimento das metas por, no mínimo, **2/3 (dois terços)** do período de avaliação, conforme o **artigo 11 da LC 1.361/2021**. Esse período corresponde a 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias de efetivo exercício na SEMIL, durante o ano de **2024**.

O que conta como efetivo exercício?

São considerados dias de efetivo exercício aqueles em que o servidor **exerceu regularmente suas funções**, desconsiderada toda e qualquer ausência, excetuando-se conforme o disposto no **artigo 5º, VII, da LC 1.361/2021**, apenas as seguintes ocorrências:

-  Férias
-  Falecimento de familiares
-  Licença à gestante
-  Licença-maternidade
-  Licença-paternidade
-  Licença por adoção ou guarda judicial para fins de adoção

Dúvidas

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail:

 semil.drh@sp.gov.br

 No campo **Assunto**, informar: **BR 2024**

02 de fevereiro de 2026

DGPRH/SEMIL